



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Criado pela Lei Municipal nº 1.524/2013, Publicada no DOE nº 01, Ano 01, de 01/04/2013.

MUNICÍPIO DE SANTA RITA – PARAÍBA

Nº 708

ANO 05

Segunda-feira, 18 de setembro de 2017

PÁGINA 1

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 1.806/2017

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO ART. 7, I DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL, LEI Nº 1760/2017, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. O inciso I do art. 7 da Lei Orçamentária Anual nº 1.760/2017 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Artigo 7.º [...]

I - Abrir Créditos Suplementares, mediante a utilização dos recursos adiante indicados, até o limite correspondente a 30,00 %, do total da Despesa Fixada nesta Lei, com as seguintes finalidades:

[...]”

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Rita, Estado da Paraíba, em 14 de setembro de 2017.

Emerson Fernandes A. Panta
Prefeito Municipal

Secretaria de Administração e Gestão

PORTARIA Nº 004/2017 – GS-SEAG, de 12 de setembro de 2017.

Prorroga o prazo contido no art. 7º da Portaria Nº 003/2017 – GS-SEAG, para o dia 31/12/2017, passando esta data a ser o prazo final de vigência da referida Comissão, e inclui na competência referida do Art. 1º da Portaria Nº 003/2017 – GS-SEAG, os contratos vigentes no ano de 2016, e adota outras providências.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere inciso II do § 1º do art. 60 da Lei Orgânica do Município de Santa Rita e,

CONSIDERANDO a competência da Secretaria de

Administração e Gestão sobre a matéria, prevista no art. 17, XIII, da Lei Municipal nº 1.529, de 26/04/2013, publicada no Diário Oficial Eletrônico - DOE nº 03, de 26/04/2013;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o prazo do art. 7º da Portaria Nº 003/2017 – GS-SEAG, para o dia 31/12/2017, passando esta data a ser o prazo final de vigência da referida Comissão;

Art. 2º Incluir na competência referida do Art. 1º da Portaria Nº 003/2017 – GS-SEAG, os contratos vigentes de serviços prestados e/ou de fornecimento de mercadorias e produtos no ano de 2016.

Art. 3º Esta portaria tem seus efeitos retroativos a dois de setembro de dois mil e dezessete.

Santa Rita – PB, 12 de setembro de 2017.

Luciano A. da Costa
Secretário Municipal de Administração e Gestão.

Secretaria de Finanças Comissão Permanente de Licitação

RESULTADO DE JULGAMENTO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO Nº 140/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2017

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE REFEIÇÕES, VISANDO ATENDER A DEMANDAS DE DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA/PB.

A Prefeitura Municipal de Santa Rita/PB, através de sua Pregoeira Oficial, torna público, para conhecimento dos interessados, o Resultado de Julgamento do presente certame, Adjudicando em favor da empresa: **RENATO GUIMARÃES PEREIRA - ME**, cadastrada sob o CNPJ nº **17.866.080/0001-65**, para os itens 01, 02 e 03, no valor total da licitação de R\$: 272.928,00 (Duzentos e setenta e dois mil novecentos e vinte e oito reais), classificada pelo critério do menor preço por item.

Replicado por Incorreção

Santa Rita/PB, 13 de Setembro de 2017.

Maria Neuma Dias Chaves
Pregoeira Oficial

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

PROCESSO Nº 140/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2017

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE REFEIÇÕES, VISANDO ATENDER A DEMANDAS DE DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA/PB.

Com base nas informações constantes no referido Pregão, e em cumprimento aos termos do Artigo 43, Inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, embasado no **Relatório da Comissão Permanente de Licitação/CPL e Parecer Técnico da Controladoria-Geral do Município**, acolho o Relatório e **HOMOLOGO** o procedimento em favor da empresa: **RENATO GUIMARÃES PEREIRA - ME**, cadastrada sob o CNPJ nº **17.866.080/0001-65**, para os itens 01, 02 e 03, no valor total da licitação de R\$: 272.928,00 (Duzentos e setenta e dois mil novecentos e vinte e oito reais), classificada pelo critério do menor preço por item, com base no Art. 7º, inciso IV, do Decreto Federal nº 3.555/2000 e no Art. 4º, Inciso XXII, da Lei nº 10.520/2002, em consequência, fica convocada a proponente para assinatura da Ata de Registro de Preços, nos termos do Art. 64, *caput*, da Lei nº 8.666/93, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Art. 81 deste mesmo diploma legal.

Republicado por Incorreção

Santa Rita/PB, 14 de Setembro de 2017.

Emerson Fernandes A. Panta
Prefeito Constitucional

Maria do Desterro Fernandes Diniz Catão
Secretária Municipal de Saúde

Edjane Silva A. Panta
Secretária Municipal de Assistência Social



EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2017.Processo nº 140/2017.Pregão Presencial SRP nº 032/2017.Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE REFEIÇÕES, VISANDO ATENDER A DEMANDAS DE DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA/PB. A Prefeitura Municipal de Santa Rita, de acordo com as atribuições que lhes foram conferidas, em conformidade com o resultado do Pregão Presencial SRP nº 032/2017, devidamente homologado, *RESOLVE*, nos termos da Lei nº 8.666/1993, do Decreto Federal nº 7.892/2013, e das demais normas legais aplicáveis, tornar público o Extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS do objeto do presente Pregão:

RENATO GUIMARÃES PEREIRA - ME – CNPJ: 17.866.080/0001-65

Item	Und	Qtd.	Discriminação	Valor Unt.	Valor Total
1	Und	880	CAFÉ DA MANHÃ: Servido em porções, com peso de no mínimo 800g, em local próximo a Prefeitura Municipal de Santa Rita, PB. Os alimentos devem ser manipulados no mesmo dia em que foram servidos. Devendo ser servido da seguinte maneira: CARDÁPIO: fatia de inhame (600g), cuscuz (400g) ou batata doce, carne bovina (200g) ou frango (200g), frutas (melancia, banana e mamão). Suco de fruta da época 350ml ou café (xícara com 50ml).	R\$ 15,60	R\$ 13.728,00
2	UND	10.440	ALMOÇO: Servido em porções tipo prato feito, com peso de no mínimo 800g, em local próximo a Prefeitura Municipal de Santa Rita, PB. Os alimentos devem ser manipulados no mesmo dia em que foram servidos. Devendo ser servido da seguinte maneira: CARDÁPIO: porção de feijão preto, carioca ou macassar (200g), porção de arroz branco ou á grega (150g), macarrão ao alho e óleo ou ao molho (100g), salada crua (50g) (cenoura, beterraba, tomate, cebola e alface) ou legumes cozidos (batatinha, cenoura, chuchu e beterraba), peixe, frango, ou carne (200g), massas, purês ou leguminosas ou farofas. Suco (de fruta da época ou polpa) ou refrigerante na quantidade de 350ml.	R\$ 16,00	R\$ 167.040,00
3	UND	5.760	JANTAR: Servido em porções tipo prato feito, com peso de no mínimo 700g em local próximo a Prefeitura Municipal de Santa Rita, PB.Os alimentos devem ser manipulados no mesmo dia em que foram servidos. Devendo ser servido da seguinte maneira: CARDÁPIO: fatia de inhame (400g), macaxeira (400g), cuscuz (400g) ou batata doce, carne bovina (200g) ou frango (200g), salada crua (100g), contendo cenoura, beterraba, cebola e pepino. Suco (de fruta da época ou polpa) ou refrigerante na quantidade de 350ml.	R\$ 16,00	R\$ 92.160,00
			Valor Total		R\$ 272.928,00

Santa Rita/PB, 15 de setembro de 2017.

Emerson Fernandes A. Panta
Prefeito Constitucional

Maria do Desterro Fernandes Diniz Catão
Secretária Municipal de Saúde

Edjane Silva A. Panta
Secretária Municipal de Assistência Social

**EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato nº 120/2017
Processo nº 140/2017
Pregão Presencial SRP nº 032/2017
Contratante: Prefeitura Municipal de Santa Rita/PB
Contratada: RENATO GUIMARÃES PEREIRA - ME
CNPJ: 17.866.080/0001-65
Fundamentação Legal: Lei nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores
Objeto: AQUISIÇÃO DE REFEIÇÕES, VISANDO ATENDER A DEMANDAS DE DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA/PB.
Valor R\$: 79.008,00 (Setenta e nove mil e oito reais)
Vigência: Até o final do exercício financeiro
Data da Assinatura: 18/09/2017

Emerson Fernandes A. Panta
Prefeito Constitucional

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 121/2017
Processo nº 140/2017
Pregão Presencial SRP nº 032/2017
Contratante: Secretaria Municipal de Saúde, através do Fundo Municipal de Saúde
Contratada: RENATO GUIMARÃES PEREIRA - ME
CNPJ: 17.866.080/0001-65
Fundamentação Legal: Lei nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores
Objeto: AQUISIÇÃO DE REFEIÇÕES, VISANDO ATENDER A DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA/PB.
Valor R\$: 97.920,00 (Noventa e sete mil novecentos e vinte reais)
Vigência: Até o final do exercício financeiro
Data da Assinatura: 18/09/2017

Maria do Desterro Fernandes Diniz Catão
Secretária Municipal de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 122/2017
Processo nº 140/2017
Pregão Presencial SRP nº 032/2017
Contratante: Secretaria Municipal de Assistência Social, através do Fundo Municipal de Assistência Social
Contratada: RENATO GUIMARÃES PEREIRA - ME
CNPJ: 17.866.080/0001-65
Fundamentação Legal: Lei nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores
Objeto: AQUISIÇÃO DE REFEIÇÕES, VISANDO

ATENDER A DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA/PB.
Valor R\$: 96.000,00 (Noventa e seis mil reais)
Vigência: Até o final do exercício financeiro
Data da Assinatura: 18/09/2017

Edjane Silva A. Panta
Secretária Municipal de Assistência Social

Aviso REPUBLICAÇÃO

**Aviso de Pregão Presencial nº 030/2017 –
Proc. nº 123/2017**

Tendo em vista que o certame do dia 18 de setembro de 2017 foi considerado DESERTO, a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Santa Rita, PB, torna público aos interessados que **às 09:30 do dia 02 de outubro de 2017**, realizará nova sessão para a **Pregão Presencial nº 030/2017**, cujo objeto é a **Aquisição de Motocicletas e acessórios, visando atender à necessidade e demandas da Secretaria de Saúde e DTTrans do Município de Santa Rita/PB**. O Edital poderá ser retirado na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Santa Rita, PB, Praça Getúlio Vargas, nº 40B, centro, Santa Rita, PB, no horário de 08:00 às 13:00 horas ou através do link <http://licitacoes.santarita.pb.gov.br/category/edital>.

Santa Rita, 18 de setembro de 2017.

Miguel Carlos Lopes Filho
Pregoeiro - CPL/PMSR

PODER EXECUTIVO

Prefeito: Emerson Fernandes A. Panta

GESTÃO DO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO:

Luciano Alvino da Costa.
Secretário
Secretaria de Administração e Gestão

Endereço:

Av. Juarez Távora -s/n- Centro - Santa Rita - Paraíba - 58.300-410

Correio eletrônico:

diario@santarita.pb.gov.br